Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 134/2020

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1°– Conceder férias regulares a Servidora Efetiva desta Casa de Leis – AGENTE ADMINISTRATIVO – **JANASIRIS OLIVEIRA BOZI**, a ser gozada no período de 14/07/2019 a 04/08/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020.

Art.2°- Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias em dinheiro do referido servidor, nos termos do § 2º, do art.93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 02 de julho de 2020

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000